



DECRETO Nº 1.781 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial por Anulação parcial, no valor de R\$ 500,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento do Poder Legislativo, Órgão Câmara Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.682 de 26 de abril de 2018,

DECRETA:

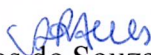
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Poder Legislativo, Órgão Câmara Municipal, no valor total de R\$ 500,00 (*quinhentos reais*), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2018.

Saquarema, 27 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

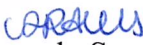


DECRETO Nº 1.781 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

ANEXO I

Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Anulação	Reforço
01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.92.00	1002	500,00	
01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.47.00	1002		500,00
TOTAL			500,00	500,00

Saquarema, 27 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita